



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 25 do anexo VI da Resolução TC nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho-PE** não houve contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, pois o município de Paudalho não possui RPPS.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Por ser a expressão da verdade, assino à presente.

Paudalho, 15 de março de 2024.

JORGE ALBERTO DE MOURA MONTEIRO
Presidente